



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 215

Caracarái-RR, 08 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor abaixo relacionado, Coordenador de Extensão do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocou para o Município de Boa Vista – RR, conforme especificado abaixo:

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Período
HIPOLITO RIBAS PEREIRA (TAE/ SIAPE: 2108700)	Participar do II fórum interno de Extensão.	04 e 05 de abril de 2016
	Entregar Relatório final dos projetos PBAEX 2015 na Pró-Reitoria e participar de reunião sobre orientações das atividades da política de extensão do IFRR de 2016.	16 e 17 de março de 2016
	Participar de reunião sobre a reforma do regimento de incubadora de empresa.	22 e 23 de março de 2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 08 de abril de 2016.

Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria nº.608/GR de 08/04/2016